



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141 /11

Processo Administrativo: 10/10/24.364

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial nº 228/10

Objeto: Registro de Preços de carne bovina congelada.

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2011, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **JBS S/A**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	33.813	Carne bovina patinho em cubos congelada	KG	150.000	14,77	2.215.500,00
4	33.816	Carne bovina lagarto em peça congelado	KG	12.000	15,40	184.800,00

A Contratada apresenta neste ato o seguinte documento:

- Declaração de entrega e aprovação da documentação exigida no item 11 do Memorial Descritivo – Anexo VI do Edital do Pregão em epígrafe, emitida pela Coordenadoria de Nutrição da SME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/24364

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: JBS S/A

Modalidade: Pregão Presencial n.º 228/10

Ata de Registro de Preços n.º 198 /11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de maio de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

JBS S/A

Representante Legal:

RG n.º 41.607.355-1

CPF n.º 539.432.388-57.